

Tipo de Documento: Procedimento Área de Aplicação:

Suprimentos Título do Documento:

Utilização das Ordens de Materiais - AODG

Interno

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	. 1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3. DEFINICÕES	. 1
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 2
5. RESPONSABILIDADES	
6. REGRAS BÁSICAS	3
7. CONTROLE DE REGISTROS	. 5
8. ANEXOS	. 5
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	6

1. **OBJETIVO**

Estabelecer procedimentos para utilização das Ordens de Materiais - AODG, encerramento técnico, encerramento contábil, prazos para utilização desse recurso, assim como os pontos de controle.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a todas as empresas Distribuidoras do Grupo CPFL.

DEFINIÇÕES 3.

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

AODD: ordem de desativação.

AODS: ordem de serviços.

AODM: ordem de manutenção.

AODT: ordem de custos.

AODG: ordem de materiais.

GISD Pro: Conjunto de ferramentas baseadas em tecnologia SIG (Sistemas de Informação Geográfica) que operam integradas entre si e entre os outros sistemas da empresa, para apoiar os processos de Planejamento, Engenharia, Projetos, Manutenção e Operação da Distribuição.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrução	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 2 6/03/2021	1 de 7



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Utilização das Ordens de Materiais – AODG

Interno

SIG: Sistemas de Informação Geográfica. É o conjunto de técnicas que tratam da aquisição, armazenamento, processamento e análise de dados e informações georeferenciados. O termo georeferenciado diz respeito a objetos ou fenômenos espacializados, ou seja, aqueles que possuem uma localização no espaço geográfico definida por meio de coordenadas geográficas.

Design: Constitui-se num orçamento elaborado pelo sistema técnico GISD Pro, contendo um conjunto de uma ou mais unidades compatíveis (UnC's), que formam a estimativa de custos de materiais e serviços que são realizados no projeto.

Os designs são administrados por versões. No modelo atualmente utilizado pela CPFL, o orçamento inicial (planejado) é considerado como design do tipo"D" que pode ser atualizado pelo design intermediário tipo "I" e ao final do projeto com as realizações efetivas, a atualização ocorre pelo design do tipo "A" (as-built), que serve de base para processos como Unitização e Baixa.

Cabe ressaltar que no modelo atual de PLM não há como encerrar uma ordem sem que haja um design relacionado.

Obras de Emergência: Projeto para reposição de materiais em caso de atendimentos de ocorrências emergenciais que envolvam substituição de bens considerados Unidade de Adição e Retirada.

Adicional de obras: Materiais e Serviços (Unidades Compatíveis) que não foram previstos no planejamento inicial (Design D), mas foram necessários para concluir a obra na rede de distribuição.

GM: é uma guia de movimentação de materiais, que acompanha a baixa do material no depósito. Contém a relação dos materiais, quantidades baixadas.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta norma:

- Documentos Normativos nº 0;
- PMPO Obras Emergenciais nº 14988;
- Processo Unitização Redes Distribuição nº 15327;
- Procedimento para criação de adicional de obras nº 16492;
- Planejamento de Materiais nº 16235;
- Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos nº 17055.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrução	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 24 6/03/2021	2 de 7



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento: Utilização das Ordens de Materiais – AODG

Interno

5. RESPONSABILIDADES

5.1 A cargo da Gerência de Serviço de Rede:

- Elaborar os projetos de obras emergenciais;
- Elaborar os adicionais de obras;
- Emitir as GMs na saída dos materiais do estoque;
- Providenciar o estorno do material da AODG aplicando-o na AODI, AODM e AODS;
- Providenciar o encerramento das ordens AODG adicionando o status ENT/CONC;
- Acompanhar a liquidação da AODG;
- Emissão e divulgação do relatório gerencial de valores em AODG's identificando o tempo em que as ordens permanecem em aberto.

5.2 A cargo da Gerência de Contabilidade:

• Executar o programa de encerramento da AODG (ZPLM0056), que efetua a liquidação das ordens e posteriormente o encerramento do status para ENCE/LIQ.

6. REGRAS BASICAS

O processo de AODG tem a finalidade de controlar a baixa dos materiais não planejados ou ainda sem projeto (no caso de obras de emergências) no sistema SAP, por meio de uma Ordem de Materiais. O fato gerador da AODG é a emissão da GM no momento da saída do material do estoque.

Os materiais utilizados para atendimentos emergenciais ou baixados para adicionais de obras são contabilizados na conta 1329940103 – Mat. Deposito AODG até a criação do projeto, no caso de atendimento emergencial, ou até medição e encerramento da obra, no caso de adicionais de obras, quando no momento da medição o material é estornado da conta de AODG para a conta de estoque e contabilizado na AODI, AODM ou AODS.

Para a correta utilização da AODG os procedimentos e regras básicos devem ser seguidos:

- A AODG será utilizada da seguinte forma:
 - Número de evento para obras emergenciais;
 - Número da CM (Construction Measure) para adicional de obra.
- Nenhuma AODG deve liquidada sem o devido vínculo com a Nota de Serviço SAP e Projeto do GISD;
- Guia de Remessa de Obras emergenciais canceladas, a AODG deve ser estornada e cancelada.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrução	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 24 6/03/2021	3 de 7



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento: Utilização das Ordens de Materiais – AODG

Interno

• A baixa de materiais no depósito somente deve ser realizada pelo almoxarife responsável;

- As GMs devem ser emitidas somente pelo almoxarife responsável pelo depósito pelas transações ZOBRASPLM0606 (nos casos de adicionais de obras) e ZOBRASPLM0006 (no caso de obras de emergência), conforme GED nº 14988 "PMPO_Obras Emergenciais" e GED nº 16492 "Procedimento para criação de adicional de obras";
- As ordens criadas ou alteradas após o estorno da AODG devem ser enviadas via e-mail aos respectivos almoxarifes dos depósitos em até 2 dias úteis da data de sua criação para a devida baixa do material. O almoxarife deve realizar a baixa até o dia subsequente ao recebimento da comunicação;
- Para as AODGs abertas por período maior do que 90 dias, deverá ser comunicado o Gestor de Serviços de Redes para apuração dos problemas e encerramento dos casos conforme Norma Vigentes, devendo ser observados os seguintes critérios para o estorno e encerramento da ODG:

Obras Impedidas de continuidade de finalização por motivos externos (Ex: embargos, liberação concessionária viária... etc).

- 1. Os materiais lançados na AODG e não aplicados deverão ser estornados pelo empreiteiro e retornarão ao estoque;
- 2. Os materiais lançados na AODG e aplicados na obra, não deverão ser estornados e permanecerão apropriados na AODG;

NOTA 1: para as obras impedidas de continuidade a AODG não deverá ser encerrada, aguardando nova programação para a continuidade de sua execução.

Obras sem impedimento

Obras com AODG com prazo superior a 90 dias e sem impedimento de realização / finalização será de responsabilidade da gestão de obras: apurar, justificar e definir as tratativas de regularização (mesmo que junto às contratadas), sendo os materiais lançados na AODG passiveis de estorno pelo SD e, caso ocorram, haverá a notificação formal para as providências da contratada.

NOTA: a AODG não deverá ser encerrada, aguardando nova programação para a continuidade de sua execução.

 Caso n\u00e3o sejam tomadas as provid\u00e9ncias cab\u00edveis, dever\u00e1 ser aplicado o GED n\u00f3 17055 "Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos".

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrucão	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 2 6/03/2021	4 de 7



Área de Aplicação: Suprimentos

Título do Documento:

Utilização das Ordens de Materiais - AODG

Interno

- É vedada a utilização de AODG para regularização de divergências de estoque. Para os casos em que forem identificados a utilização de AODG para essa finalidade, os responsáveis estão sujeitos às medidas disciplinares conforme GED nº 17055 "Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos" e poderão ter o acesso excluído às transações.
- Projetos com alterações significativas de orçamento de materiais ou com problemas em suas especificações/dimensionamentos devem ser replanejados no "GISD Pro" por meio do Design Intermediário ou por meio de um novo projeto. Nestes casos a AODG não deve ser utilizada para remediação.
- É vedada a alteração manual de status para a ordem AODG. Esta alteração deve acontecer somente através programa de medição, a fim de garantir que no momento do encerramento não haja materiais sem o devido estorno.

Observação: Havendo a necessidade de reprogramação de obras, os itens orçados e adicionais devem ser estornados e incorporados ao estoque, somente se os materiais não foram aplicados em campo.

Quando for realizada nova programação para a execução da obra os adicionais serão novamente lançados na ODG, realizando a atualização do estoque, nesses casos ODG's abertas há mais de 90 dias e com valor contábil igual a zero não deverão ser encerradas.

6.1. Controles do processo.

Mensalmente, a Gerência de Serviços de Suprimentos deve enviar para as gerências de Serviço de Rede um relatório de acompanhamento dos valores totais alocados em AODG e por CONJ sinalizando também os valores acima de 90 dias, para que sejam solucionados.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável

8. ANEXOS

8.1. FLUXO DO PROCESSO

Figura 1 – Fluxo do Processo de AODG

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrução	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 2 46/03/2021	5 de 7



Interno

Tipo de Documento: Procedimento Área de Aplicação:

Suprimentos

Título do Documento:

Utilização das Ordens de Materiais - AODG

Fluxograma – Processo de ODG Contabilidade Serviços de Rede Gerência de Serviços de Suprimentos Inicio Procedimento para riação de adicional de obras nº16492 PMPO_Obras Obras nergenciais Emergenciais n°14988 Adicional de obras Emissão da GM Emissão da ODG Medição da obra Estorno da ODG Baixa do material na ODI, ODM ou ODS Liquidação da ODG - Status ENCE/LIQ Encerramento da ODG – Status ENT/CONC Relatório de companhamento Fim

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL	ESMP	Luziane Feitosa Lopez
CPFL	ESL	Nivaldo Ragozoni Filho

9.2. **Alterações**

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento na versão inicial
1.1	25/06/2015	Atualização de documentos aplicáveis e Item 5.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16523	Instrução	1.4	GUILHERME MARTINS TEIX	EIR 24 6/03/2021	6 de 7



Tipo de Documento: Procedimento Área de Aplicação:

Suprimentos

Título do Documento:

Utilização das Ordens de Materiais - AODG

Interno

		Inclusão de medidas disciplinares
1.2	19/06/2016	Atualização nº documentos aplicáveis, atualização do item 6. Inclusão dos itens: Obras Impedidas de continuidade de finalização por motivos externos Obras sem impedimento. Emissão do relatório de valores totais alocados em AODG periodicidade mensal e pela SSP.
1.3	04/12/2018	Adequação layout Norma nº 0. Inclusão de tratativa de itens orçados em reprogramação de obras.